

presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso, fundamentando que a controvérsia não configura improbidade ou lesão ao patrimônio público, tratando-se de direito individual disponível a ser pleiteado na via judicial. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); VIII – Julgamento do SIM 02251.000.279/2024 – Relator(a): Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente manifestou, expressamente, desinteresse em participar do ato. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso, ressaltando que a revogação do pregão eletrônico pela Administração de Afogados da Ingazeira está no poder de autotutela da administração e que eventuais condutas criminais já foram encaminhadas à promotoria criminal competente. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); IX – Julgamento do SIM 02141.001.244/2025 – Relator(a): Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente manifestou, expressamente, desinteresse em participar do ato. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, fundamentando que a existência de um "procedimento macro" na promotoria de origem não justifica o arquivamento de demanda específica sem diligências mínimas sobre o cronograma da via reclamada. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a), determinando o retorno dos autos para a realização de diligências junto à prefeitura local; X – Julgamento do SIM 02019.000.627/2025 – Relator(a): Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente manifestou, expressamente, desinteresse em participar do ato. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso para converter o feito em diligência, fundamentando que a poluição sonora em bairro densamente habitado configura interesse difuso, exigindo diligências mínimas junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente antes de qualquer arquivamento. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). XI – Julgamento do SIM 01972.000.005/2026 – Relator(a): LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso, argumentando que a lesão narrada possui natureza eminentemente individual e disponível, carecendo do caráter de transindividualidade necessário para a atuação ministerial em defesa de interesses coletivos. Ressaltou que o interessado deve buscar a via judicial particular. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); XII – Julgamento do SEI 19.20.0239.0001630/2026-50 – Relator(a): LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS: A relatora apresentou o voto pela aprovação da minuta que regulamenta a permuta nacional entre membros do Ministério Público no âmbito do MPPE, conforme a Emenda Constitucional 130/2023 e a Resolução 323/2026 do CNMP. Durante o debate, foram acolhidas sugestões da Dra. Giani Maria do Monte para: 1) Fixar o prazo de 03(três) dias para recurso ao Órgão Especial (Art. 15) e 2) Adequar a redação do Art. 23, vinculando o termo inicial da antiguidade à assunção no cargo nos termos do Art. 20. A relatora propôs ainda redação substitutiva para o Art. 25, permitindo a redução de prazos pela metade em casos de permuta por razões de segurança, mediante decisão fundamentada do PGJ ad referendum do

CSMP. O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta com as alterações discutidas. Ao final da sessão, a Dra. Lucila Varejão informou que, após a aprovação do novo regimento interno, submeterá suas propostas de súmulas à oitiva técnica dos Centros de Apoio Operacional (CAOs) para garantir maior suporte técnico às edições do Conselho. O Dr. Edson Guerra parabenizou o colegiado pela aprovação da resolução de permuta nacional, destacando que se trata de uma luta iniciada em 2013. A Dra. Liliane da Fonseca expressou satisfação pela vanguarda do MPPE na regulamentação do tema. O Presidente, então, agradeceu a presença de todos, registrou a presença da promotora Dra. Tatiana Barros e declarou encerrada a sessão, convocando os pares para a próxima reunião ordinária e uma reunião administrativa na terça-feira subsequente. (Extrato elaborado com auxílio da inteligência artificial Gemini).

#### AVISO CSMP Nº 094/2026

Recife, 29 de abril de 2026

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr<sup>ª</sup>. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr<sup>ª</sup>. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (Em substituição ao Dr. Marco Aurélio Farias da Silva), Dr<sup>ª</sup>. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Dr<sup>ª</sup>. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr<sup>ª</sup>. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 18ª Sessão Virtual Ordinária/2026, no período de 11 a 15 de maio de 2026. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 06/05/2026, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 08/05/2026).

Recife, 29 de abril de 2026.

Frederico José Santos de Oliveira  
Promotor de Justiça  
Secretário do CSMP em exercício

#### AVISO CSMP Nº 095/2026

Recife, 29 de abril de 2026

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação dos processos incluídos para julgamento na 17ª Sessão Virtual Ordinária/2026, no período de 04 a 08 de maio de 2026, conforme Aviso nº 086/2026-CSMP, publicado no DOE de 23/04/2026. Ressalte-se que, de acordo com o § 4º do art. 35 da IN nº 01/2020 (Regimento Interno do CSMP), havendo aquiescência expressa ou tácita dos membros do Conselho Superior até o dia assinalado como termo final do julgamento, ter-se-á por homologado o voto do Conselheiro-Relator.

Recife, 29 de abril de 2026.

Frederico José Santos de Oliveira  
Promotor de Justiça  
Secretário do CSMP em exercício

#### AVISO CSMP Nº 096/2026

Recife, 29 de abril de 2026

PROMOÇÃO PARA 2ª INSTÂNCIA

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLVE PUBLICAR, APÓS COMUNICAÇÃO REALIZADA NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO REFERIDO ÓRGÃO COLEGIADO, O EDITAL DE PROMOÇÃO PARA 2ª INSTÂNCIA,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Renato da Silva Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO  
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Frederico José Santos de Oliveira  
COORDENADOR DE GABINETE  
Frederico José Santos de Oliveira

OUVIDORA  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Carlos Alberto Pereira Vitorino  
Liliane da FONSECA Lima Rocha  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: imprensa@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

## ANEXO DO AVISO nº 095/2026-CSMP

## ANEXO I

<b>Processos da Corregedoria</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (Em substituição ao Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA)</b>
1.	SEI Nº 19.20.2221.0003849/2026-35
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO</b>
1.	SEI Nº 19.20.0345.0000385/2026-65
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS</b>
1.	SEI Nº 19.20.0592.0000108/2026-56
2.	SEI Nº 19.20.0345.0013208/2025-40
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA</b>
1.	SEI Nº 19.20.0412.0001285/2026-77
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA</b>
1.	SEI Nº 19.20.0377.0000407/2026-58

## ANEXO II

<b>Processos Diversos</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA</b>
1.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02198.000.225/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata Objeto: Apurar supostas irregularidades consistentes em acumulação indevida de cargos/funções e recebimento de gratificação sem lastro legal por parte de servidora pública municipal.
2.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUSTÓDIA Procedimento nº 01657.000.103/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura Municipal de Custódia Objeto: Apurar graves irregularidades de natureza estrutural, ambiental e sanitária nos cemitérios públicos do Município de Custódia/PE (Cemitério São José, Distrito de Maravilha, Distrito de Quitimbu e Povoado de Samambaia).
3.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01848.000.107/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru (URB) Objeto: Apurar ocupação irregular de via pública e de Área de Preservação Permanente (APP) por particulares, mediante construção de cercas e criatórios de animais, no Bairro Petrópolis, em Caruaru/PE.
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DOS GATOS Procedimento nº 01581.000.013/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Ministério Público de Contas de Pernambuco (MPC/PE)

	Objeto: Apurar supostos atos de improbidade administrativa consistentes na autorização de despesas acima dos limites legais para dispensa de licitação e contratação de serviços de transporte sem a devida justificativa de emergência ou de preços, durante o exercício de 2017, no Município de Lagoa dos Gatos.
--	---

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr<sup>a</sup>. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO</b>
1.	14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.002.362/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Viva Parques Recife Objeto: apurar suposta ilegalidade na cobrança de estacionamento na Praça de Apipucos.
2.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02302.000.206/2022 — Inquérito Civil Interessados: Município de Ipojuca Objeto: apurar falta de qualificação técnica dos motoristas de ambulância da rede municipal.
3.	36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02010.000.002/2025 — Inquérito Civil Interessados: Município do Recife e Estado de Pernambuco Objeto: apurar suposta omissão do Poder Público quanto à regulamentação e fiscalização do serviço de transporte remunerado de passageiros por motocicleta via aplicativos.
4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES Procedimento nº 02309.000.011/2024 — Inquérito Civil Interessados: Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Riqueza – AFARI e Município de Palmares. Objeto: apurar necessidade de manutenção na estrada que liga o Engenho União ao Engenho Riqueza.
5.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02052.000.457/2025 — Inquérito Civil Interessados: Anísio Ferreira das Neves Objeto: apurar ausência de condições sanitárias adequadas nos estabelecimentos referidos.
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIPAPÁ Procedimento nº 01699.000.057/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul Objeto: apurar suposta existência de “funcionária fantasma” na Prefeitura de São Benedito do Sul/PE.
7.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.001.078/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Bar Parada Obrigatória da Galega e Sociedade. Objeto: apurar poluição sonora, perturbação do sossego e ausência de licenciamento ambiental/alvará de funcionamento no estabelecimento localizado na Rua Teixeira Coimbra, nº 10, Areias, Recife/PE.
8.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01872.000.105/2023 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Petrolina, Igor Coelho Wenzel Objeto: apurar constitucionalidade da Lei Municipal nº 3.588/2022, que criou o Grupamento de Segurança Institucional no Município de Petrolina.
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORRENTES Procedimento nº 01653.000.224/2024 — Inquérito Civil Interessados: Município de Correntes Objeto: apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa consistente na

	manutenção de "funcionária fantasma" no âmbito do Município de Correntes.
10.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01926.000.399/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Município de Olinda e Claro S/A. Objeto: apurar suposta e reiterada omissão do Município de Olinda no fornecimento de informações solicitadas via Lei de Acesso à Informação.
11.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES Procedimento nº 02308.000.058/2025 — Inquérito Civil Interessados: Município de Palmares Objeto: apurar exercício de cargo público sem a devida capacidade técnica (indulgência política) na Secretaria de Saúde do Município.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS</b>
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01872.000.374/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região Objeto: apurar a legalidade e razoabilidade da remuneração para os cargos de Psicólogo Escolar e Assistente Social no Edital de Concurso Público nº 001/2025.
2.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.535/2024 — Inquérito Civil Interessados: Hapvida Assistência Médica Ltda. (Hospital Ilha do Leite) Objeto: apurar irregularidades nas condições de atendimento e estrutura assistencial, incluindo falta de profissionais, desabastecimento de insumos e problemas na gestão de escalas
3.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) Procedimento nº 02053.002.119/2021 — Inquérito Civil Interessados: Ana Caroline Comércio de Equipamentos de Telefonia Ltda (Casa do Celular) Objeto: apurar supostas irregularidades relativas à negativa de fornecimento de nota fiscal e prática de propaganda enganosa na oferta de produtos.
4.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.420/2024 — Inquérito Civil Interessados: Saúde Recife Objeto: apurar supostas irregularidades relativas à negativa de autorização de PICC LINE e redução de período de HOME CARE (de 24 horas para 12 horas) sem perícia médica.
5.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.682/2024 — Inquérito Civil Interessados: Bradesco Saúde S/A Objeto: apurar supostas irregularidades relativas à demora na realização de autorização de reembolsos aos usuários.
6.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.949/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Município do Cabo de Santo Agostinho e Sindicato dos Guardas Municipais, Guardas de Trânsito, Guarda de Meio Ambiente e Salva Vidas do Cabo de Santo Agostinho Objeto: apurar supostas irregularidades na nomeação de servidores na Guarda Municipal.
7.	25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.505/2021 — Inquérito Civil Interessados: Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG) e Fundação de Cultura

	da Cidade do Recife (FCCR) Objeto: apurar suposto direcionamento e fraude na Seleção Pública nº 001/2018 para gestão do Paço do Frevo.
8.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES Procedimento nº 02308.000.143/2025 — Inquérito Civil Interessados: IBAMA e Rostand Ramos de Lima Cavalcanti Objeto: apurar guarda irregular de animais da fauna silvestre.
9.	44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.343/2021 — Inquérito Civil Interessados: IVAN VASCONCELLOS DE MORAIS FILHO e Município do Recife Objeto: apurar alegadas irregularidades na execução de contrato administrativo.
10.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONITO Procedimento nº 01737.000.225/2025 — Procedimento Preparatório Objeto: apurar suposta apropriação e uso privado de maquinário agrícola (retroescavadeira e trator) doados pela CODEVASF.
11.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXU Procedimento nº 01783.000.043/2023 — Inquérito Civil Objeto: apurar ilícito penal tipificado no art. 171 do Código Penal (estelionato).

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA</b>
1.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01838.000.027/2024 — Inquérito Civil Interessada: Secretaria de Educação de Caruaru Objeto: apurar supostos atos de improbidade administrativa e danos ao erário decorrentes da execução das Ordens de Serviço nº 201700937 (Editora Moderna) e nº 201700893 (Editora FTD), no âmbito da Secretaria de Educação de Caruaru.
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIPAPÁ Procedimento nº 01699.000.122/2022 — Inquérito Civil Interessada: Fernanda Lira Oliveira Objeto: apurar suposta acumulação indevida de cargos públicos pela servidora Fernanda Lira de Oliveira, que exerceria simultaneamente vínculos de docência no Município de Quipapá e no Estado de Pernambuco
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GLÓRIA DO GOITÁ Procedimento nº 01784.000.068/2024 — Inquérito Civil Interessado: Espetinho do Soldado (Andreza Alynne de Almeida Silva) Objeto: investigar possíveis irregularidades e perturbação do sossego causadas pelo estabelecimento comercial denominado "Espetinho do Soldado", localizado na Rua João Pessoa, Centro, Chã de Alegria-PE
4.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02134.000.006/2021 — Inquérito Civil Interessado: Daniel Alves Bezerra Objeto: apurar ocorrência de construção/obra irregular às margens da Lagoa Olho D'água
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.123/2023 — Inquérito Civil Interessada: Prefeitura de Camaragibe Objeto: apurar a regularidade da adesão, pelo Município de Camaragibe, à Ata de Registro de Preços nº 011/2019, oriunda do Município de Belo Jardim, para aquisição de insumos médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 656.753,94.
6.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.571/2022 — Inquérito Civil

	<p>Interessados: Lavandaria Napolitana LTDA., Priscila Celerino Ramalho Bezrerra Farinha, Luciana do Carmo Nunes, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife — SMAS</p> <p>Objeto: apurar denúncia de poluição atmosférica e ambiental supostamente causada pela empresa Lavandaria Napolitana LTDA, localizada na Avenida Embaixador Assis Chateaubriand (antiga Avenida da Recuperação), bairro Guabiraba, Recife/PE</p>
7.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE</p> <p>Procedimento nº 02412.000.696/2023 — Inquérito Civil</p> <p>Interessados: Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Neves Ferreira Serviços de Engenharia Ltda.</p> <p>Objeto: apurar possíveis irregularidades na execução do contrato de reforma e ampliação do Plenário Ciriaco Ramos de Lima</p>
8.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GLÓRIA DO GOITÁ</p> <p>Procedimento nº 01784.000.031/2024 — Inquérito Civil</p> <p>Interessada: Prefeitura Municipal de Glória do Goitá</p> <p>Objeto: apurar possíveis falhas estruturais (salas sem ventilação, obras realizadas durante as aulas, ausência de isolamento etc.) nas escolas municipais Djalma Paes e Maria Elzanira.</p>
9.	<p>4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</p> <p>Procedimento nº 02135.000.126/2023 — Inquérito Civil</p> <p>Interessada: Procuradoria Geral do Município (Jaboatão dos Guararapes)</p> <p>Objeto: apurar suposta ocorrência da prática conhecida como “rachadinha” na Câmara dos vereadores de Jaboatão dos Guararapes</p>
10.	<p>6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</p> <p>Procedimento nº 02144.000.440/2023 — Inquérito Civil</p> <p>Interessados: Hospital da Restauração (HR), Elaine de Paula Silva Lopes</p> <p>Objeto: apurar notícia de extrema vulnerabilidade social e risco de desassistência envolvendo pessoa idosa</p>
11.	<p>28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Procedimento nº 01891.001.718/2025 — Inquérito Civil</p> <p>Interessada: Secretaria de Educação do Município do Recife - SEDUC</p> <p>Objeto: apurar notícia anônima de irregularidades na estrutura das escolas integrantes da rede municipal de ensino</p>
12.	<p>6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</p> <p>Procedimento nº 02144.000.236/2020 — Inquérito Civil</p> <p>Interessados: Wanderley Bezerra do Nascimento, Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jaboatão dos Guararapes – PE, Chris Danielly de Andrade Oliveira (advogada)</p> <p>Objeto: apurar notícia de precariedade das condições de trabalho dos servidores municipais de Jaboatão dos Guararapes, com falta de itens básicos</p>
13.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE</p> <p>Procedimento nº 02412.000.677/2023 — Inquérito Civil</p> <p>Interessados: Severino Monteiro da Paixão Neto, Condomínio Residencial Jardins do Capibaribe</p> <p>Objeto: apurar notícia que o Condomínio Residencial Jardins do Capibaribe estaria vertendo esgoto sanitário in natura em terreno particular</p>
14.	<p>4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</p> <p>Procedimento nº 02137.000.125/2024 — Inquérito Civil</p> <p>Interessado: Elvis Erick T. da Silva</p> <p>Objeto: apurar possíveis irregularidades na condução do processo eleitoral da</p>

	Associação de Moradores do Conjunto Residencial Ministro Marcos de Barros Freire
15.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.836/2024 — Procedimento Preparatório Interessado: Serviço Social Hospital Maria Lucinda Objeto: apurar notícia de possível situação de abandono e vulnerabilidade, vivida por idoso

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA</b>
1.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA Procedimento nº 02236.000.019/2025 — Inquérito Civil Interessados: Município de Água Preta Objeto: apurar poluição sonora, obstrução de vias públicas e ausência de infraestrutura sanitária, decorrentes da instalação de "palhoções" em eventos sazonais (período junino).
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUPIRA Procedimento nº 01656.000.073/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Prefeitura Municipal de Cupira Objeto: apurar supostas irregularidades na Guarda Civil Municipal (GCM).
3.	27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.002.345/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Agricultura e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco (SINTAPE) e Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA). Objeto: apurar possíveis irregularidades e impedimentos jurídicos na nomeação de cargo de diretor do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA).
4.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.001.076/2022 — Inquérito Civil Interessados: Restaurante Gastrô 1133 Objeto: apurar a possível ocupação irregular de calçada pelo Restaurante Gastrô 1133, localizado na Rua José Avelar, Várzea, Recife/PE.
5.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (HAB URBANISMO) Procedimento nº 02009.001.356/2024 — Inquérito Civil Objeto: apurar possíveis transtornos causados por comércio de recicláveis na Rua Humberto de Campos, nº 787, bairro da Estância, Recife/PE.